

REGULAMENTO DO CONCURSO VOZES DO PRAÇA 2023

O Shopping Praça Nova promove o concurso “2ª edição - Vozes do Praça 2023”.

Capítulo I – DO CONCURSO

Art. 1º – A segunda edição do Concurso Vozes do Praça tem como objetivo revelar talentos amadores da música, através da competição entre os participantes inscritos, conforme descrito no artigo 8º deste regulamento, e irá contar com audições, avaliações e apresentações definidas a exclusivo critério do Shopping Praça Nova Santa Maria.

Art. 2º – O Concurso Vozes do Praça é dirigido aos frequentadores do Shopping, não sendo permitida a participação de funcionários do empreendimento, lojistas, colaboradores das lojas estabelecidas no Shopping, bem como os empregados das empresas envolvidas no gerenciamento deste Concurso.

Art. 3º – O Concurso será realizado em quatro etapas: Inscrição online, triagem, seletiva (etapa presencial) e final (etapa presencial).

Art. 4º – Nas etapas presenciais, os candidatos deverão se apresentar ao local da realização do Concurso com antecedência mínima de uma hora para a Comissão Organizadora do Evento.

Art. 5º – A apresentação deve ser individual e a performance terá o limite de cinco minutos, tempo para apresentação de uma música.

Art. 6º – O Vozes do Praça é um concurso exclusivamente de solo vocal, não serão admitidos duplas, trios, quartetos e/ou corais.

Art. 7º – Cada candidato é responsável por levar suas duas músicas em formato .mp3 em um pen-drive para as apresentações (seletiva e final).

Capítulo II – DOS PARTICIPANTES

Art. 8º – O concurso destina-se a candidatos das categorias infantil (até 15 anos) e adultos (a partir de 16 anos) com limite de até 120 inscrições. Na triagem, 40 destas vagas serão aprovadas para as seletivas, as quais serão distribuídas por categoria, conforme descrito no Art. 11º deste regulamento.

Art. 9º – Os participantes menores de idade deverão ser representados por seus respectivos representantes legais, nos termos do art. 1690 do Código Civil Brasileiro e somente estes poderão inscrevê-los na campanha e aceitar os termos do presente Regulamento, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos.

Art. 10º – Os participantes vencedores (o primeiro colocado da categoria infantil e o primeiro colocado da categoria adulto) da edição anterior do Concurso Vozes do Praça, realizada em 2019, estão impedidos de participar da segunda edição.

Art. 11º – Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

a) CATEGORIA INFANTIL – Destinada a indivíduos com idade de até 15 anos, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade e acompanhamento do responsável legal;

b) CATEGORIA ADULTO – Destinada a indivíduos com idade acima de 16 anos, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade e acompanhamento do responsável legal para menores de idade.

Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º – Para a efetivação da inscrição na segunda edição do Concurso Vozes do Praça, os participantes e seus representantes legais deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento.

Art. 13º – A inscrição do participante no Concurso implica na autorização do uso de sua imagem e de sua voz colhidas na apresentação feita em razão do Concurso e em eventuais eventos a ele relacionados, tais como entrega de prêmios, redes sociais, mídia e em programas realizados pelos organizadores do Concurso a exclusivo critério deles, independentemente de qualquer concessão de qualquer tipo de remuneração.

Art. 14º – As inscrições online estarão abertas de 25 de agosto de 2023 ao dia 05 de setembro de 2023 e deverão ser efetuadas no formulário de inscrição disponível no site do Shopping Praça Nova Araçatuba, fornecendo os seguintes dados: Nome completo, CPF, nome do responsável legal (se menor de idade), data de nascimento, telefone, e-mail, categoria a ser disputada, nome da música que irá cantar na seletiva e nome da música que irá cantar na final, que deverão, obrigatoriamente, ser diferentes.

Art. 15º – No ato da inscrição, deverá ser anexado um link do Youtube, Vimeo, Facebook, Instagram, Flickr ou de qualquer site assemelhado de um vídeo do participante interpretando uma música. O vídeo deve estar em modo público e sem edições. Caso contrário, o candidato estará automaticamente desclassificado e a inscrição será desconsiderada.

Art. 16º – O preenchimento errôneo da ficha de inscrição, bem como a participação de pessoas com idade superior ou inferior a estabelecida, implicará no cancelamento automático da atuação no Concurso.

Art. 17º – Somente será aceita uma inscrição por participante.

Art. 18º – Cada participante poderá concorrer com 01 (uma) única música por etapa. Deverão ser apresentadas músicas diferentes em cada uma das etapas.

Art. 19º – As inscrições serão gratuitas e encerrarão impreterivelmente às 23h59 do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 20º – A partir da assinatura da ficha de inscrição e do Termo de Compromisso, os candidatos estarão automaticamente assumindo, junto à Comissão Organizadora, todas as regras estabelecidas nos referidos documentos da segunda edição do Vozes do Praça.

Capítulo IV – DA TRIAGEM

Art. 21º – A triagem dos candidatos inscritos será realizada considerando os seguintes aspectos: afinação, simpatia, musicalidade, criatividade e expressividade.

Art. 22º – A lista dos selecionados para participação na seletiva presencial do Vozes do Praça estará disponível no dia 13 de setembro de 2023 no site e redes sociais do Shopping Praça Nova Araçatuba.

Art. 23º – Serão selecionados 40 participantes, sendo 20 da categoria infantil e 20 da categoria adulto.

Art. 24º – Os selecionados para a participação na seletiva presencial deverão confirmar a participação pelo e-mail marketing@pracanovaaaracatuba.com.br e enviar as duas músicas de apresentação em formato .mp3 até o dia 15 de setembro de 2023. O não envio do e-mail e das músicas configurará desistência por parte do selecionado.

Capítulo V – DA SELETIVA

Art. 25º – A seletiva presencial acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro de 2023 no Espaço de Eventos, ao lado da C&A. A seletiva da categoria infantil acontecerá das 15h às 17h do dia 17 de setembro e a seletiva da categoria adulto acontecerá das 15h às 17h do dia 16 de setembro.

Art. 26º – Nesta etapa, os candidatos das duas categorias, infantil e adulto, deverão realizar a apresentação de uma música. A ordenação da apresentação será definida pela ordem de chegada dos concorrentes.

Art. 27º – O participante deverá cantar com o acompanhamento de playback. Não será permitido o uso do celular, instrumento ou de banda ao vivo.

Art. 28º – A duração da apresentação não poderá ultrapassar 5 (cinco) minutos.

Art. 29º – Na hipótese de o participante desistir de se apresentar, não poderá ser substituído e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

Art. 30º – Dos 40 candidatos que participarem da seletiva, 16 serão classificados para a final, sendo 08 da categoria infantil e 08 da categoria adulto.

Art. 31º – Os classificados para a final serão anunciados verbalmente ao final da apresentação de todas as categorias na seletiva presencial.

Capítulo VI – DA FINAL

Art. 32º – A final da categoria infantil e adultos acontecerão no dia 23 de setembro de 2023 no Espaço de Eventos próximo a C&A, a partir das 15h.

Art. 33º – Nesta etapa, os 16 finalistas das duas categorias, infantil e adultos, deverão realizar a apresentação de uma música. A apresentação será definida pela ordem de chegada dos concorrentes de cada categoria.

Art. 34º – O resultado, com os nomes dos vencedores, será divulgado verbalmente, após a apuração do resultado no mesmo dia e local de realização do evento. O resultado também será

publicado no site e nas redes sociais do Shopping Praça Nova em até 02 (dois) dias úteis após a apuração.

Parágrafo único: Nos dias 15 e 22 de setembro, a partir das 16h, os candidatos poderão realizar ensaio no local do evento para as apresentações.

Capítulo III - DA PREMIAÇÃO:

Art. 35º - Os três primeiros colocados de cada categoria receberão no dia do Concurso, troféu correspondente ao título conquistado e o primeiro lugar de cada categoria ganhará um microfone Dylan Profissional, o vencedor da categoria adulta ganhará uma bolsa de estudos de três meses com o Professor Allan Arcanjo, o vencedor da categoria infantil ganhará uma bolsa de estudo de três meses para na Pimenta Cultural e terão direito a uma apresentação aberta ao público com data a definir no Happy Hour do Praça do Shopping Praça Nova.

Capítulo IV - DA COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Art. 36º - A Comissão será escolhida a critério do Shopping Praça Nova sendo composta por 4 jurados não cabendo veto por parte dos candidatos, e seus membros indicarão o melhor candidato Infantil e Adulto do Vozes do Praça 2023. Seus nomes serão divulgados no dia do evento do Vozes do Praça 2023.

Os critérios para apuração dos votos, na somatória serão descartadas a nota maior e a menor de cada candidato.

O critério de desempate será feito pela nota da jurada que é produtora cultural e a Comissão Organizadora do Shopping Praça Nova.

A notas serão de 5 a 10 e a escolha dos vencedores tem por base os seguintes critérios:

- 1º) Afinação
- 2º) Desenvoltura/Criatividade/Originalidade
- 3º) Grau de dificuldade da apresentação

Capítulo V - DAS PENALIDADES:

Art. 37º - serão desclassificados os candidatos que não cumprirem os horários de início de apresentação.

- a) Serão desclassificados os candidatos que de alguma forma interferirem na apresentação de outro concorrente
- b) Serão desclassificados os candidatos que faltarem com o respeito com a comissão organizadora do concurso
- c) Em caso de fraude comprovada ou de descumprimento de quaisquer das regras de participação, constantes neste regulamento, o participante será excluído deste concurso

Capítulo VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 38º – Cada participante será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo a comissão organizadora nenhuma responsabilidade sobre os itens de uso individual.

Art. 39º – Toda a logística necessária à produção (como trilha sonora, fantasia, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) será de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo à Comissão Organizadora a competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes.

Art. 40º – O Shopping disponibilizará uma estrutura de palco, luz, som mecânico com técnico de som, para acompanhar os participantes em cada etapa.

Art. 41º – Havendo interrupção de energia ou problemas técnicos no dia apresentação, o participante terá o direito de reiniciar a apresentação.

Art. 42º – Os participantes concordam com a qualidade técnica dos equipamentos de palco, som e luz que serão disponibilizados para sua apresentação, não cabendo nenhuma reclamação ou pleito a respeito desses itens ou a respeito dos critérios de escolha para qualquer etapa ou escolha do participante vencedor.

Art. 43º – A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração do concurso em redes sociais;

Art. 44º – As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes, tais como casos omissos, serão resolvidos pelo Shopping Praça Nova Araçatuba.

CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Período
Inscrições Online	25 de agosto a 05 de setembro de 2023
Triagem	06 a 13 de setembro de 2023
Divulgação Selecionados Triagem	13 de setembro de 2023
Confirmação Selecionados	14 de setembro de 2023
Seletiva – Categoria Infantil	17 de setembro de 2023 das 15h às 17h
Seletiva – Categoria Adulto	16 de setembro de 2023 das 15h às 17h
Final – Categoria Infantil e Adulto	23 de setembro de 2023 a partir das 15h